



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 08 de julho de 2020

Ofício Digital Nº: 451/2020

Destino: Relações Legislativas

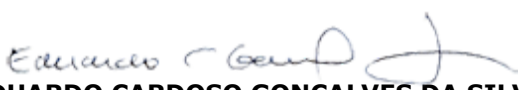
Assunto: Requerimento 107/2020

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 08/07/2020 o **Requerimento nº 107/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Robson Oliveira**, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo que viabilize, com urgência, o remanejamento de valores orçamentários para a compra imediata de ao menos 50 mil cestas básicas contendo, além dos produtos alimentícios de praxe, produtos de higiene e antissépticos, como álcool 70%, a serem distribuídas às famílias residentes em Macaé que estejam passando por dificuldades de subsistência, tendo em vista os últimos Decretos Estaduais e Municipais, que restringiram as atividades econômicas e empresariais como forma de conter a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Justificativa: O Governo Municipal tem atuado com a cautela necessária para evitar que Macaé se torne uma cidade vulnerável à pandemia de COVID-19. A exemplo de outros municípios, Macaé foi obrigada a impor severas restrições sociais aos munícipes, inclusive com a paralisação de atividades econômicas consideradas não essenciais. Entretanto, esse fator gerará forte recessão econômica, com previsão de aumento considerável de desempregados, além de impactar fortemente os trabalhadores autônomos. Para que o nosso Município consiga suportar este baque econômico/financeiro, algumas medidas devem, desde já, serem analisadas. Uma das alternativas que se propõe, é o amparo social às famílias e aos cidadãos que residam em Macaé e que estejam com dificuldades de subsistência, com a distribuição temporária de cestas básicas. O momento é de calamidade pública e o Poder Público deve agir imediatamente para socorrer a população. Assim sendo, requer-se ao Poder Executivo que viabilize, com urgência, o remanejamento de valores orçamentários para a compra imediata de ao menos 50 mil cestas básicas contendo, além dos produtos alimentícios de praxe, produtos de higiene e antissépticos, como álcool 70%, a serem distribuídas às famílias residentes em Macaé que estejam passando por dificuldades de subsistência, tendo em vista os últimos Decretos Estaduais e Municipais, que restringiram as atividades econômicas e empresariais como forma de conter a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Atenciosamente,


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ